



Justiça pela

# Paz em Casa



Justiça pela



30ª edição

# Paz em Casa

*Manual de orientações*

## Sumário

<b>Orientações Iniciais</b> .....	5
1-) QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana. ....	6
2-) ARR – Quantidade de Audiências do art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana .....	7
3-) QAIR – Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana .....	8
4-) QMPC – Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana .....	8
5-) QMPD – Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana .....	9
6-) QMPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana .....	9
7-) QMPP – Quantidade de Medidas Protetivas Prorrogadas (Decisões prorrogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana .....	10
8-) QMPCAPH – Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial.....	10
9-) QMPCAPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial.....	11
10-) QJR – Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana .....	11
11-) SentCVD – Total de Sentenças de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher na Semana .....	11
12-) SentCCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento em Femicídio na Semana .....	12
13-) SentPronCCrimFem – Total de Sentenças de Pronúncia em Femicídio na Semana .....	12
14-) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES .....	13



14.1) PASSO A PASSO PARA INCLUIR O TIPO DE AUDIÊNCIA NA “Pauta de Audiências da Sala” .....	13
14.2) ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA AUDIÊNCIA - “Pauta de Audiências” ....	15
14.3) Material de Apoio (Modelos de grupo, Evolução/Correção de Classe, relatório de audiência) .....	16



## Orientações Iniciais

Para que ocorra o envio dos dados é necessário que as Unidades participantes observem estritamente as Classes e Assuntos processuais constantes no **item 1 do Glossário – 30ª Semana Justiça pela Paz em Casa.**

Observando-se que a classe ou o assunto estão em desacordo com a realidade do processo, deverá ser feita a correção ou evolução de classe, bem como a correção (inclusão ou exclusão) do assunto. O tipo de audiência inserido na pauta também deve condizer à situação processual, bem como é imprescindível atualizar a situação da audiência.

Recomenda-se a criação de modelos de grupo de acordo com as movimentações específicas (despacho, decisão ou sentença).

## Conceituação de Processos de Violência Doméstica - PVD.

São todos os processos que possuem pelo menos um dos **assuntos** que segue: **10948 (Violência Doméstica contra a mulher – cível) OU 10949 (Violência Doméstica contra a mulher – penal) OU 11979 (Violência Doméstica contra a mulher – infracional)- estes são assuntos complementares**

**OU 12194 (Lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher – penal) OU 12196 (Lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher – infracional) OU 14227 (Crime de descumprimento de medida protetiva de urgência) OU 14229 (Descumprimento de medida protetiva de urgência – infracional) OU 14942 (Violência psicológica contra a mulher – penal) OU 14944 (Análogo à violência psicológica contra a mulher – infracional) OU 14943 (Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher – penal) OU 14945 (Análogo à Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher – infracional) OU pertencam às classes 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal) OU 12423 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Infracional) OU 15309 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Cível).**

## Conceituação de Processos de Femicídio - PFem.

São todos os processos que possuam o assunto **12091 (Femicídio)** desde que a classe seja de ação penal (**códigos 282 ou 283 ou 1033 ou 1317 ou 10943 ou 10944 ou 11037 ou 11528** ou procedimento investigatório que tiver o movimento de recebimento de



denúncia – código 391 ou queixa - código 393) ou de execução penal (código 386 ou 1714 ou 11399 ou 12727 ou 12728 ou 12729 ou 14696) ou de apuração de ato infracional (1464 ou fase investigatória que tenha o movimento de recebimento da representação por ato infracional - código 12035) ou o processo pertença ao 2º grau de jurisdição.

**Atenção:** Os assuntos abaixo não estão disponíveis para cadastro:

- 14097 (Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – penal) OU 14098 (Crimes de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência) constam como fora de uso pelo próprio CNJ ).
- 14226 (Crimes previstos na Lei Maria da Penha) e 14228 (Previstos na Lei Maria da Penha – infracional) não estão vinculados a nenhuma classe, devido ao predomínio dos respectivos “filhos” de último nível.
- 12358 (Feminicídio).

## Processos de Conhecimento.

Os processos das classes assinaladas como pertencentes ao “Grupo de Procedimento” assinalado como “Conhecimento” E “É caso novo?” igual a “Sim”, segundo o arquivo de “Parametrização de Classes” do DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Resolução CNJ n. 331/2020), que está disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/parametrizacao>.

## Processos de Execução.

Os processos das classes assinaladas como pertencentes ao “Grupo de Procedimento” assinalado como “Execução Judicial e “Criminal/Não Criminal” como “Criminal, com “É caso novo?” igual a “Sim”, segundo o arquivo de “Parametrização de Classes” do DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Resolução CNJ n. 331/2020), que está disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/parametrizacao>

## 1-) QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana.

Número de audiências **preliminares, de acolhimento e de justificação** realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.



A fim de registrar no SAJ o tipo da audiência, a Unidade Judicial deve cadastrar o Tipo de Audiência respectivo no sistema SAJPG5, conforme passo a passo descrito nas orientações do **item 14.1**, a qual lançará automaticamente no processo a movimentação correspondente.

Os tipos de audiência a serem utilizadas para esta finalidade são:

<b>Tipo de Audiência Selecionada</b>	<b>Movimentação Vinculada ao Tipo de Audiência.</b>
<b>19</b> - Justificação	<b>12744</b> - Audiência de Justificação
<b>184</b> - Audiência de Acolhimento-Violência Doméstica	<b>12741</b> - Audiência de Acolhimento
<b>25</b> - Preliminar	<b>12753</b> - Audiência Preliminar

Além do cadastramento dos tipos de audiência corretos, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes / assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

## 2-) ARR – Quantidade de Audiências do art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

Número de audiências relativas ao art. 16 realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

A fim de registrar no SAJ o tipo da audiência, a Unidade Judicial deve cadastrar o Tipo de Audiência respectivo no sistema SAJPG5, conforme passo a passo descrito nas orientações do **item 14.1**, a qual lançará automaticamente no processo a movimentação correspondente.

Para esta finalidade, o Tipo de Audiência a ser selecionado é o seguinte:

<b>Tipo de Audiência Selecionada</b>	<b>Movimentação Vinculada ao Tipo de Audiência</b>
<b>91</b> - Art. 16 da Lei 11.340/06	<b>12745</b> - Audiência do Art. 16 da Lei 11.340/06



Além do cadastramento dos tipos de audiência corretos, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes/assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

### 3-) QAIR – Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

Número de audiências de instrução ou instrução e julgamento realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

A fim de registrar no SAJ o tipo da audiência, a Unidade Judicial deve cadastrar o Tipo de Audiência respectivo no sistema SAJPG5, conforme passo a passo descrito nas orientações complementares no **item 14.1**, a qual lançará automaticamente no processo a movimentação correspondente.

Os tipos de audiência a serem utilizadas para esta finalidade são:

Tipo de Audiência	Movimentação vinculada ao Tipo de Audiência
22 - Instrução	12749 - Audiência de Instrução
23 - Instrução e Julgamento	12750 - Audiência de Instrução e Julgamento

### 4-) QMPC – Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Número de **decisões proferidas** durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve a **concessão de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor**.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com as movimentações vinculadas **11423** (Concessão de Medida Protetiva) OU **11424** (Concessão em Parte de Medida Protetiva) OU **15486** (Concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha) OU **15487** (Concessão em parte de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, **nos processos contabilizados em PVD – Processos de violência doméstica ou em PFem – Processos de Femicídio**.

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.



Além do lançamento das movimentações específicas de Decisões, a Unidade Judicial deverá observar o prévio cadastramento das classes/assuntos procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

### 5-) QMPD – Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve denegação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada **11425** (Não-Concessão de Medida Protetiva) OU **15488** (não concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, **nos processos contabilizados em PVD – Processos de violência doméstica ou em PFem – Processos de Femicídio.**

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar o prévio cadastramento das classes / assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

### 6-) QMPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada **11426** (Revogação de Medida Protetiva) OU **15489** (revogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, **nos processos contabilizados em PVD – Processos de violência doméstica ou em PFem – Processos de Femicídio.**

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar o prévio cadastramento das classes/assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.



### 7-) QMPP – Quantidade de Medidas Protetivas Prorrogadas (Decisões prorrogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana.

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio, em que houve prorrogação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada **14733** (prorrogação de Medida Protetiva) OU **15490** (prorrogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, **nos processos contabilizados em PVD – Processos de violência doméstica ou em PFem – Processos de Feminicídio.**

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar prévio o cadastramento das classes/assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

### 8-) QMPCAPH – Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve homologação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada **12476** (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial), ocorridos no período de apuração, **nos processos contabilizados em PVD – Processos de violência doméstica ou em PFem – Processos de Feminicídio.**

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar o prévio cadastramento das classes/assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.



### 9-) QMPCAPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada **12479** (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) OU **12478** (não homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial, ocorridos no período de apuração, **nos processos contabilizados em PVD – Processos de violência doméstica ou em PFem – Processos de Femicídio.**

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

### 10-) QJR – Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana

Número de sessões de julgamento do júri realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de feminicídio.

Total de movimentos **313** (Sessão do Tribunal do Júri) complemento 15 “situação da audiência” de valor 13 (realizada), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PFem – Processos de Femicídio.**

### 11-) SentCVD – Total de Sentenças de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher na Semana

Todas as **sentenças** em processos de **violência doméstica contra a mulher, com julgamento de mérito**, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. **Excluem-se os casos de feminicídio.**

A Unidade Judicial deverá expedir sentenças com as movimentações pertencentes ao movimento-pai 193 (Julgamento), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 15408 (Não Conhecimento de Embargos de Declaração), nos processos contabilizados em PVD – Processos de violência doméstica.

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.



Além do lançamento das movimentações específicas de sentença, a Unidade Judicial deverá observar o prévio cadastramento das classes / assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

### 12-) SentCCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento em Femicídio na Semana

Todas as sentenças em processos de feminicídio proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

A Unidade Judicial deverá expedir sentenças com as movimentações pertencentes ao movimento–pai 193 (Julgamento), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não–Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 15408 (Não Conhecimento de Embargos de Declaração), no período de apuração, nos processos contabilizados em PFem – Processos de Femicídio.

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de sentença, a Unidade Judicial deverá observar o prévio cadastramento das classes / assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

### 13-) SentPronCCrimFem – Total de Sentenças de Pronúncia em Femicídio na Semana

Todas as sentenças de pronúncia em processos de feminicídio proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença de pronúncia no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada 10953 (Pronúncia), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em PFem – Processos de Femicídio

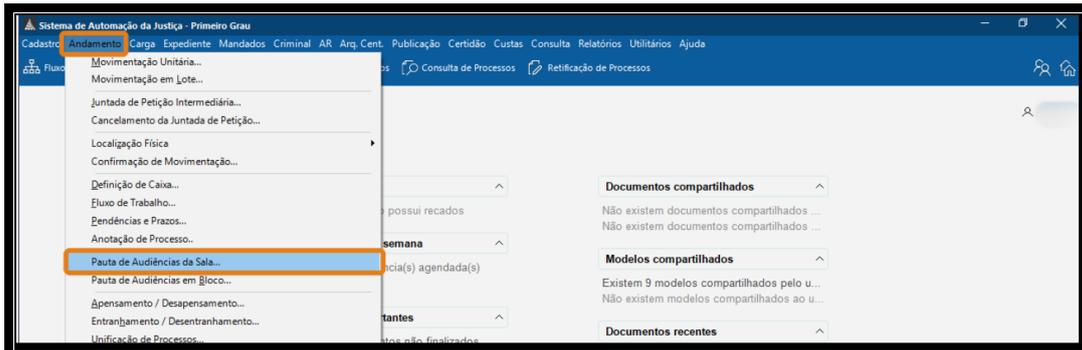
Além do lançamento das movimentações específicas de sentença, a Unidade Judicial deverá observar o prévio cadastramento das classes / assuntos, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.



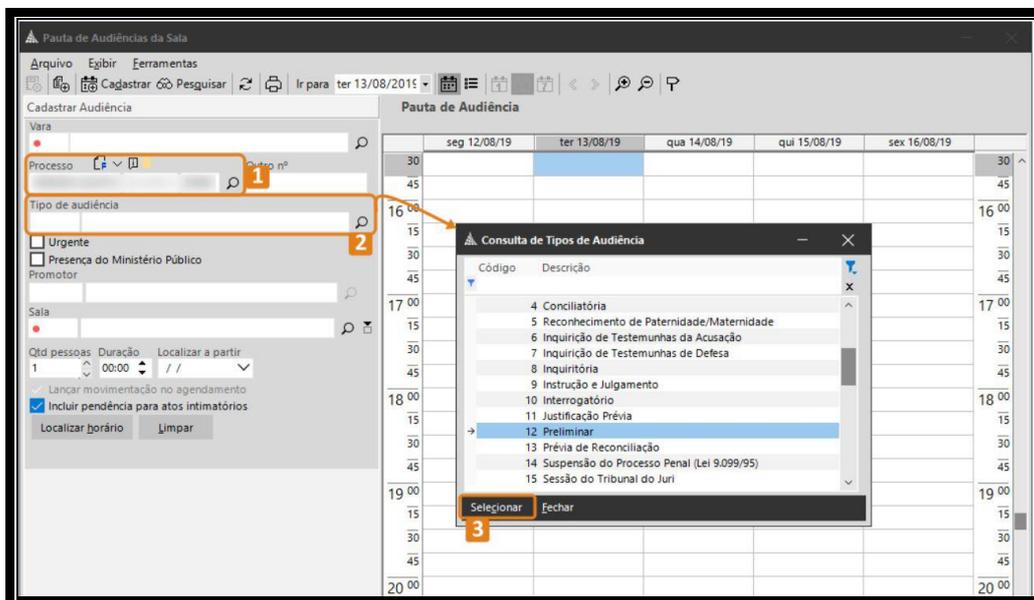
## 14-) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

### 14.1) PASSO A PASSO PARA INCLUIR O TIPO DE AUDIÊNCIA NA “Pauta de Audiências da Sala”

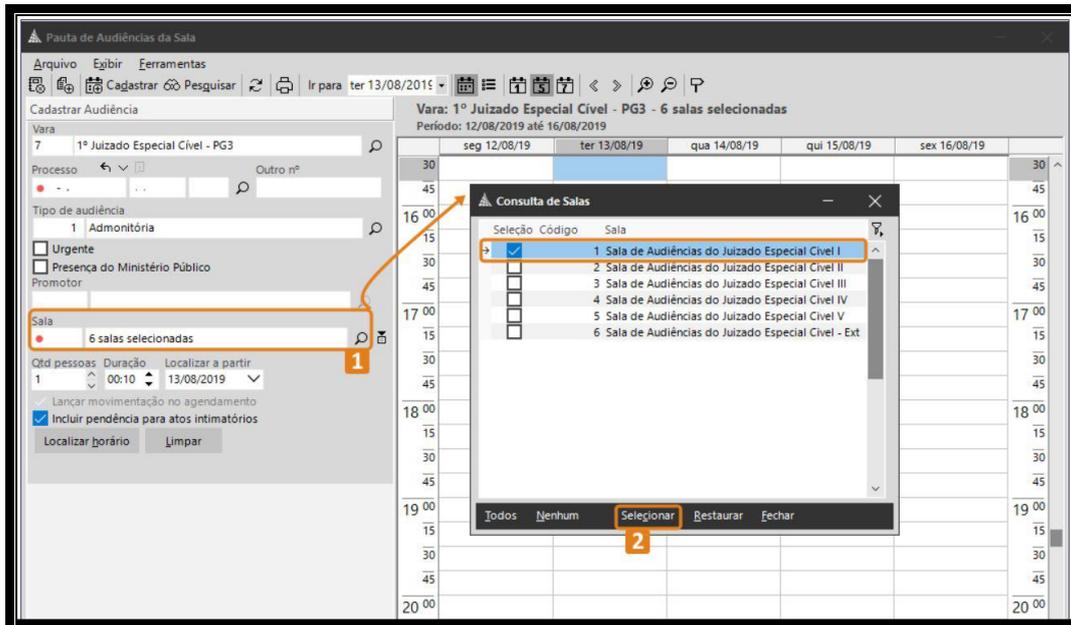
1-No **SAJ/PG5** acesse o menu **Andamento** e selecione a opção **Pauta de Audiências da Sala**.



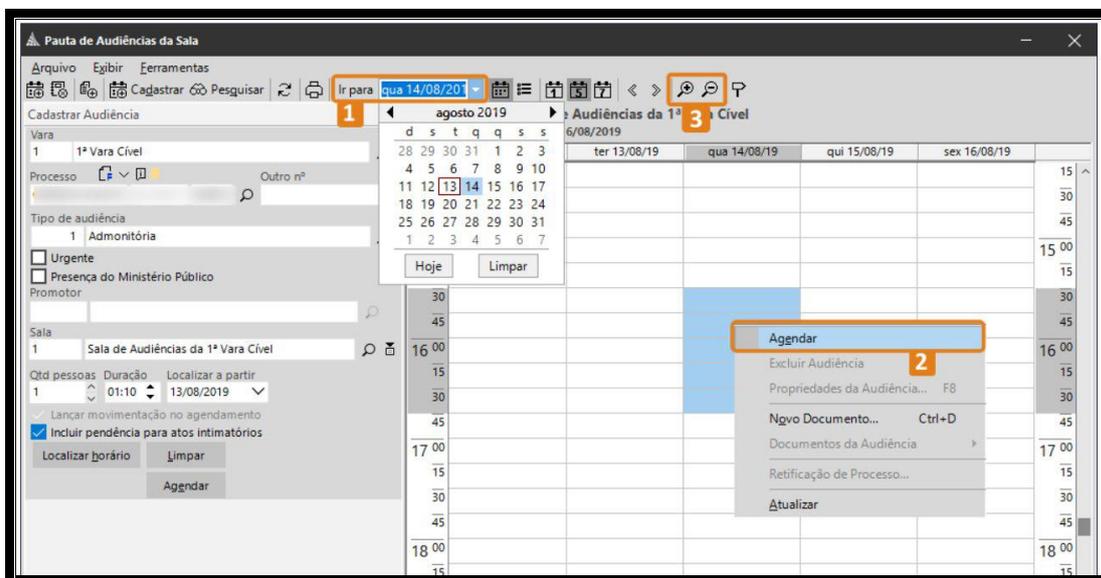
2. Na tela **Pauta de Audiências da Sala**, preencha o campo **Processo** (item 1 da figura) com o número do processo que deseja incluir uma audiência. No campo **Tipo de Audiência**, clique na lupa (item 2 da figura) e abrirá a tela de **Consulta de Tipos de Audiência**, selecione o tipo de audiência e clique em **Selecionar** (item 3 da figura).



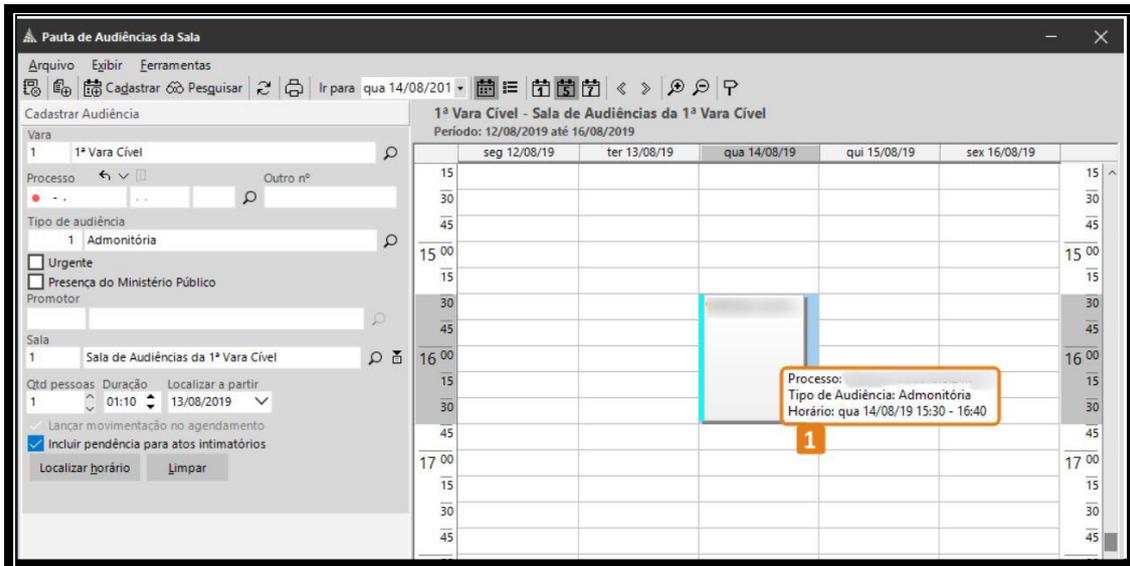
3. O próximo passo é clicar na lupa do campo **Sala** (item 1 da figura). Abrirá a tela de **Consulta de Salas**, escolha uma sala que esteja disponível e clique em **Selecionar** (item 2 da figura).



4. Após, clique no campo “**Ir para**” que está no cabeçalho da tela (item 1 da figura) e selecione a data na qual deseja agendar a audiência. Na parte abaixo, onde se localiza o calendário, clique com o botão direito do mouse sobre a parte em azul (onde está data x horário) e clique em **Agendar** (item 2 da figura).



5. Verificando na agenda da Sala de Audiência, a sala fica reservada constando o número do Processo, Tipo de Audiência e Horário (item 1 da figura).



## 14.2) ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA AUDIÊNCIA - “Pauta de Audiências”

A situação/desfecho da audiência deve ser regularizada na emissão do Termo de Audiência, por meio da tecla “F8” do sistema informatizado SAJ/PG5, ou ainda no módulo da pauta de audiências Menu Andamento-Pauta de Audiências da Sala, clicar com o botão inverso do mouse sobre a audiência e selecionar a opção Propriedades da Audiência> Situação da Audiência.

As situações que deverão ser anotadas através dos caminhos “F8” ou Pauta de Audiências são: 1- Pendente, 2- Cancelada, 3- Suspensa, 4- Realizada, 6- Parcialmente Realizada, 7- Não Realizada, 8- Redesignada, 11- Realizada Art. 16, 12- Realizada – Art. 16 com Arquivamento.

Caso a audiência não seja realizada, o servidor deverá anotar o ocorrido de acordo com a tabela abaixo, por meio do Menu Andamento-Pauta de Audiências da Sala, clicar com o botão inverso do mouse sobre a audiência e selecionar a opção Propriedades da Audiência> Situação da Audiência.



Código	Situação	Cor
1	Pendente	Blue
2	Cancelada	Brown
3	Suspensa	Olive Green
4	Realizada	Light Green
6	Parcialmente Realizada	Purple
7	Não Realizada	Red
8	Redesignada	Yellow
11	Realizada - Art. 16	Magenta
12	Realizada - Art. 16 com Arquiv	Orange

Buttons: Selecionar, Restaurar, Fechar

### 14.3) Material de Apoio (Modelos de grupo, Evolução/Correção de Classe)

- a) Orientações sobre correção/evolução de classe: Comunicado CG nº 2358/2021 (Disponibilização no DJE 2/10/2024) e material na plataforma Moodle, por meio do link <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/enrol/index.php?id=202>
- b) Orientações sobre criação de modelos de grupo: <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874